



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

# PROJETO PREVÊ MAIS AUXÍLIO ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE

*Prefeitura divulga ações emergenciais para combater os efeitos da chuva na cidade*

O prefeito ACM Neto anunciou ontem que enviará hoje, à Câmara de Vereadores, um projeto de lei instituindo benefício de três salários mínimos para quem for vítima de casos graves de calamidade. Atualmente, a Prefeitura dispõe apenas do instrumento do auxílio-moradia no

valor de R\$ 300 por mês, mas só tem acesso ao benefício aquelas famílias que ficam desabrigadas. A declaração foi feita durante coletiva à imprensa, no Palácio Thomé de Souza, para apresentar um balanço dos problemas ocasionados pela chuva e das ações emergenciais dos órgãos

públicos municipais. ACM Neto destacou que desde a madrugada de ontem a Prefeitura está trabalhando, tendo como prioridade os casos graves de deslizamento. No total, a Prefeitura confirmou 11 mortes, sendo seis no deslizamento que ocorreu na região da Avenida San Martin e

cinco na comunidade do Marotinho, em Bom Juá. Definição de abrigos, atendimento emergencial em saúde e auxílio moradia são algumas das medidas emergenciais adotadas em socorro às vítimas, num trabalho que mobiliza todos os órgãos municipais. **Págs. 2 e 3**

**EMPREENDEDORISMO NO COMÉRCIO INFORMAL** *A Avenida Sete de Setembro, que está em fase final de requalificação das 14 transversais que reúnem o comércio de rua na região, é a primeira área a ser beneficiada pelo projeto Território Empreendedor, desenvolvido pela Prefeitura, entidades parceiras e representantes dos ambulantes. O objetivo é fomentar o empreendedorismo junto aos trabalhadores informais, além de tornar a atividade mais organizada para trabalhadores e consumidores. **Pág. 14***



# PREFEITURA ANUNCI A VÍTIMAS DE CALAM

O prefeito ACM Neto anunciou ontem, durante coletiva de imprensa realizada no Palácio Thomé de Souza para apresentar um balanço dos problemas ocasionados pelas chuvas e das ações emergenciais dos órgãos públicos municipais, que vai enviar hoje à Câmara de Vereadores um projeto de lei instituindo um benefício de três salários mínimos para quem for vítima de casos graves de calamidade. Atualmente, a Prefeitura dispõe apenas do instrumento do auxílio-moradia no valor de R\$ 300 por mês, mas só tem acesso ao benefício aquelas famílias que ficam desabrigadas. “Vamos estender esse benefício para dar suporte às famílias que tiveram perdas em função de calamidades como fortes chuvas, incêndios ou o rompimento de uma adutora, por exemplo. Espero que os vereadores tenham sensibilidade e aprovelem o projeto urgentemente”, afirmou ACM Neto, que prestou solidariedade aos parentes das vítimas fatais confirmadas ontem em função das chuvas. No total, a Prefeitura confirmou 11 mortes, sendo seis no deslizamento que ocorreu na região da Avenida San Martin e cinco na comunidade do Marotinho, em Bom Juá. A Prefeitura assegurou o auxílio-funeral para as famílias que tiveram essas perdas fatais. ACM Neto

destacou que desde a madrugada de ontem a Prefeitura está trabalhando tendo como prioridade os casos graves de deslizamento. O Samu atendeu 12 chamadas e, no total, foram contabilizadas 21 vítimas, incluindo os 11 óbitos. “Ainda estamos trabalhando na retirada de outras pessoas que estariam soterradas e reforçando nossas equipes que vão trabalhar em regime de plantão 24 horas. No caso do Samu, por exemplo, serão 16 equipes atuando nas próximas horas nas ambulâncias e outras oito em motos, que conseguem chegar mais facilmente em alguns pontos”, disse o prefeito. ACM Neto afirmou que as Unidades de Pronto-Atendimento (UPAs) estão de prontidão, bem como os hospitais conveniados da Prefeitura. Também foram reforçadas as equipes da Limpurb e da Secretaria de Manutenção (Semam) para atuar nas ruas resolvendo problemas emergenciais e atuando para minimizar os efeitos negativos das chuvas.

## RETIRADA DE MORADORES

O prefeito informou que assistentes sociais da Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Sempis) estão trabalhando para retirar moradores que estão em área de risco no local



onde aconteceu o deslizamento da Avenida San Martin. No total, são sete famílias que precisam ser removidas. Apenas uma está resistindo a sair. “Já temos uma diretora da Sempis lá conversando com essa família”, contou o prefeito. No caso do Marotinho, não há outros imóveis em risco, informou a Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec).

A Prefeitura disponibilizou para as famílias que ficaram desabrigadas após perderem os imóveis o auxílio-moradia e abrigos em locais como os dois hotéis sociais municipais

(em Itapuã e Pau da Lima) e a Escola Municipal Helena Magalhães, em Marechal Rondon. Mas toda a rede municipal de ensino pode ser acionada em caso de necessidade para receber desabrigados.

## MANIFESTAÇÕES E APOIOS

ACM Neto contou na coletiva que logo nas primeiras horas da manhã entrou em contato com a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP) para pedir uma ação contra as manifestações que aconteceram ontem, atrapalhando



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# A MAIS AUXÍLIO IDADE

*Projeto de lei institui benefício de três salários mínimos para os casos graves*

PALOMA CARVALHO



do o trabalho de órgãos como o Samu e Defesa Civil. “Respeito o direito democrático das manifestações. Mas, num dia como hoje, em que estávamos trabalhando

para salvar vidas, não podemos permitir que esses eventos impeçam que nossa equipe se desloque rapidamente para prestar o socorro”, salientou o prefeito.

## LIMPURB RETIRA MATERIAL DAS VIAS PÓS-TEMPORAL

Diante do temporal que atingiu Salvador, ontem, a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) tem reforçado a ação de limpeza da cidade, em parceria com demais órgãos municipais envolvidos na Operação Chuva 2015, principalmente nas áreas mais afetadas. O foco das equipes está concentrado na retirada de material provocado por deslizamentos de terra, além da lavagem das vias, retirada e desobstrução de material das

ruas devido a manifestações e remoção de lixo acumulado nas grelhas da rede pluvial, dentre outros serviços.

O presidente da Limpurb, Tiago Correia, chama a atenção para a importância de evitar jogar lixo nas ruas. Segundo ele, o montante de material descartado em via pública acaba sendo levado pela enxurrada para a rede de drenagem pluvial e, assim, obstrui as bocas-de-lobo e eleva o volume de terra nos canais, o que contri-

buí bastante para os alagamentos, agravados pelo grande volume de água. Em uma das operações do órgão, foram retirados até mesmo animais mortos sobre as grelhas. O lixo jogado irregularmente também pode agravar a situação das áreas de risco. O diretor de Operações da Limpurb, Ronaldo Ferreira, exemplifica que, há um mês, foram retiradas cerca de dez toneladas de resíduos da encosta localizada na Rua Voluntários da Pátria, no Lobato.

### LOCAIS SÃO DESTINADOS AOS DESABRIGADOS

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), colocou todas as equipes nas comunidades onde foram registrados alagamentos e deslizamentos para oferecer serviços socioassistenciais às pessoas e famílias atingidas pelas fortes chuvas na cidade. As ações estão concentradas nos bairros de Bom Juá, San Martin e Pau da Lima, com equipes formadas por assistentes sociais, psicólogos, técnicos administrativos, coordenador e subcoordenador, que estão auxiliando a Defesa Civil de Salvador (Codesal) na identificação dos desabrigados.

Os técnicos estão cadastrando e verificando as necessidades das famílias para a distribuição dos benefícios eventuais como colchões, cobertores, lençóis, travesseiros, toalhas de banho e cestas básicas, além de auxiliar o transporte de móveis e objetos pessoais. As equipes também orientam e encaminham as famílias para o pagamento do auxílio-moradia, no valor de R\$ 300 mensais, no caso de desabrigados ou impossibilitados de retorno aos lares. Abrigos provisórios na Escola Municipal Helena Magalhães, em Marechal Rondon, e numa paróquia ainda em definição no São Caetano, além do Espaço Axé, em Pau da Lima, também estão sendo organizados para atender a população desabrigada. Cada um poderá receber até 50 pessoas e, caso haja maior demanda, novos abrigos serão identificados.

Para solicitar atendimento e obter mais informações, a população deverá entrar em contato através dos telefones (71) 3321-8878 / 9623-4955 / 8643-7353.

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	6
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
<b>LICITAÇÕES</b>	6
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	7
<b>CONTRATOS</b>	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	8
<b>EDITAIS</b>	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	9



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.975 de 27 de abril de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.975/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
440002-SMED - NOF	12.243.0039.1349	3.3.90.39	0.1.00	300.000		
	12.243.0039.1349	3.3.90.48	0.1.00		300.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	

#### DECRETO Nº 25.976 de 27 de abril de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.976/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
510002-SINDEC	16.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00	20.000		
	16.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		20.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	

#### DECRETO Nº 25.977 de 27 de abril de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.030.000,00 (cinco milhões e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.977/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0009.1126	4.4.90.51	0.1.01	4.730.000		
	12.366.0031.2148	3.3.90.30	0.2.15	300.000		
	12.361.0009.1136	4.4.90.51	0.1.01		4.730.000	
	12.365.0031.2193	3.3.90.30	0.2.15		300.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.030.000</b>	<b>5.030.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.030.000</b>	<b>5.030.000</b>	

### DECRETOS NUMERADOS

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 25.968 de 23/04/2015, publicado no DOM de 24/04/2015, referente à Alteração da Composição da Comissão Especial Mista de Licitação...

ONDE SE LÊ: ...Comissão Especial Mista de Licitação...

LEIA-SE: ...Comissão Permanente Mista de Licitação...

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
0633/2015	ELIANE ALVES DA SILVA	5º E 6º
0645/2015	IVANDETE XAVIER	6º

Salvador, 24 de abril de 2015

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa**Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****PORTARIA Nº 014 / 2015**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Designar **ALEXANDRE REIS DE SOUZA**, desde 05/03/2015, para exercer a função de Assessor de Controladoria, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 27 de abril de 2015.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 015 / 2015**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 009/2015**, publicada no DOM de 27 de março de 2015, que nomeou **GUSTAVO MACHADO ARAUJO** para o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador.

Onde se lê: Nomear Gustavo Machado Araujo para o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 55...

Leia-se: **Nomear Gustavo Machado Araujo, desde 11/03/2015**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 55...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 27 de abril de 2015.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Diretor Presidente**GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP****PORTARIA Nº 003/2015**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINEZ MARCONI**, Chefe de Setor B, matrícula 880700, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe, Grau 55, da Vice Prefeitura, em substituição ao titular **CLAUDETE FERREIRA DOS REIS**, por motivo de férias regulamentares, no período de 06 de abril a 06 de maio de 2015.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 27 de abril de 2015

**CÉLIA OLIVEIRA DE JESUS SACRAMENTO**  
Vice-Prefeita**PORTARIA Nº 004/2015**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **IVALDO SANTOS VIEIRA**, Oficial de Gabinete, matrícula 880733, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Vice Prefeitura, em substituição ao titular **MAURÍCIO RAMOS DOS SANTOS**, por motivo de férias regulamentares, no período de 06 de abril a 06 de maio de 2015.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 27 de abril de 2015

**CÉLIA OLIVEIRA DE JESUS SACRAMENTO**  
Vice-Prefeita**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N.º 137/2015****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 5671/2014 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **ULYFRION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 01.101.873/0001-53)**, por descumprimento da Cláusula Sétima, item 7.1, subitens 7.1.3 e 7.1.7 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2014 - GABP, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, subitem 11.1.3, alínea "b" do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92:**I. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura da execução de serviços e;****II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de abril de 2015..

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário**PORTARIA N.º 138/2015****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 61 a 62 do Processo 2740/2015-SMS, resolve conceder aposentadoria a **JANDIRA MULLER ANDRADE**, matrícula n.º 976295, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28004, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de abril de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
4320/2014	SEMGE	VILMA RAMOS DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**LICITAÇÕES****GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**PROCESSO: 50/2015  
CONTRATADA: SEC-BAHIA Distribuidora de Publicações Ltda  
CNPJ: 05.246.581/0001-60  
OBJETO: Assinatura anual de 01 (um) exemplar sas revistas Veja, Isto É e Época  
PARECER: N.º 22/2015 RPGMS datado de 10/04/2015  
VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Incisos I e II da Lei 8.666/93DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Subação: 200103 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABVP  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte:0.1.00.000000 - Tesouro  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 10/04/2015

Salvador, em 27 de abril de 2015

**LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 086/2015 - PROC: 5073/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (biscoito amanteigado - sabor leite -, broa de milho com recheio de goiaba, biscoito doce tipo Maria e doce de goiaba em pasta)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 18/05/2015; abertura no dia 19/05/2015 às 08:30h e início da disputa no dia 19/05/2015 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 088/2015 - PROC: 5839/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza (esponjas e panos)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 13/05/2015; abertura no dia 14/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 14/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 092/2015 - PROC: 5837/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza (produtos)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 13/05/2015; abertura no dia 14/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 14/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 077/2015 - PROC: 94/2015 - PGMS**.  
OBJETO: Aquisição de 100 unidades de certificados digitais do tipo e-CPF (A3) com dispositivos TOKENS USB para armazenamento, para a PGMS, nas especificações e quantitativos indicados no edital.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA	UNICO	22.999,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2015**

Salvador, 27 de abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo N.º: 71/2015**  
**Dispensa de Licitação : 017/2015.**  
**Data do Parecer N.º 20/04/2015**  
**Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**  
**CNPJ: 15.185.234/0001-28**  
**Contratada :ODETE DE OLIVEIRA DUARTE.**  
**CNPJ/CPF : 21.858.001/0001-41**  
**Objeto : Produtor do Projeto de Valorização da Capoeira como Patrimônio Imaterial - Edital Capoeira Viva.**  
**Valor Total : R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**  
**Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 1291, Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 051.**  
**Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.**  
**Data da Homologação: 15/04/2015.**

**Processo N.º:92/2015**  
**Dispensa de Licitação : 024/2015.**  
**Data do Parecer N.º 23/04/2015**  
**Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**  
**CNPJ: 15.185.234/0001-28**  
**Contratada :AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF : 00.872.538/0001-96**  
**Objeto : Manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar tipo Janela/Split.**  
**Valor Total : R\$7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)**  
**Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2287, Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 010.**  
**Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.**  
**Data da Homologação: 23/04/2015.**

Salvador, 27 de abril de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2015**

**PROCESSO N.º: 1194/2015**  
**CONTRATADA: LDT - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 01.193.306/0001-74**  
**OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender pacientes oriundos de decisões judiciais, conforme CI Assistência Farmacêutica n.º 06/2015.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 10.419,80 (dez mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).**  
**AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).**  
**PRAZO DE ENTREGA: Imediato**  
**DATA DO ATO: 23/04/2015**

Salvador, 27 de abril de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação 01/2015, publicada no DOM nº 6.326 de 25 a 27/03/2015, página 22, referente Confeccões de Cartilhas e Folders para Operação Chuva 2015.

ONDE SE LÊ: Dotação: Projeto / Atividade 16.122.015.2001, Elemento despesa 3.3.90.30.

LEIA-SE: Dotação: Projeto / Atividade 16.482.018.2069, Elemento despesa 3.3.90.32.

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato N.º: 003/2015  
Processo N.º 069/2015 - SECULT  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - SECULT

Contratante: SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: HIGESA Ambiental Engenharia S/S Ltda.  
CNPJ: 04.798353/0001-30  
Objeto: Realização de Avaliação Ambiental Estratégica do planejamento do desenvolvimento turístico do Município, no âmbito do PRODETUR Salvador.  
Valor Total R\$451.614,29 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)



Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, Parecer da RGPMS no Proc. 069/2015  
Data da assinatura: 24 de abril de 2015.

Salvador, 27 de abril de 2015.

**ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR**  
Secretário

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

**CONTRATO Nº** 006/2014  
**OBJETO** : PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITADO.  
**PROCESSO Nº** 172/2015.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** : 13.392.008.2289  
**ELEMENTO DE DESPESA** : 3.3.90.39  
**FONTE** : 010  
**CONTRATANTE**: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
**CNPJ**: 15.185.234/0001/28  
**CONTRATADA** : NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA -ME  
**CNPJ** : 10.275.216/0001-13  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** : 4 MESES  
**DATA DA ASSINATURA** : 27/04/2014  
**AMPARO LEGAL** : Lei Federal nº 8.666/93  
**PARECER Nº** 032/2015/ASJUR/FGM  
**DATA DO PARECER** : 23/04/2015

Salvador, 27 de abril de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

#### RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2015002394, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2015, PÁGINA 36.  
ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOIRO  
LEIA-SE: : ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: TESOIRO  
GABINETE DA SECRETARIA, EM 23 DE ABRIL DE 2015

**ALAN ROCHA**  
Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015002574  
LICITAÇÃO Nº: 072/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20140000125  
PROCESSO Nº: 0190/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES  
CNPJ Nº 13.927.801/0025-16  
CONTRATADA: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 15.221.549/0001-83  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR  
VALOR TOTAL: R\$ 1.232,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015

**ALAN ROCHA**  
Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015002575  
LICITAÇÃO Nº: 144/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000009  
PROCESSO Nº: 3645/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES  
CNPJ Nº 13.927.801/0025-16  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº: 05.821.117/0002-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELETRICO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.712,00 (UM MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015

**ALAN ROCHA**  
Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015002576  
LICITAÇÃO Nº: 151/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000021  
PROCESSO Nº: 4175/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES  
CNPJ Nº 13.927.801/0025-16  
CONTRATADA: WFL PAPELARIA LTDA  
CNPJ Nº: 03.751.735/0001-45  
OBJETO: AQUISIÇÃO REFRIGERADOR 01 PORTA 330L  
VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015

**ALAN ROCHA**  
Subsecretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 069/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2015  
PROCESSO Nº: 11575/2014  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 069/2015  
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 11.896.538/0001-42  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 15/04/2015  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JOSEPH PINA MOREIRA  
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG. MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,059

Salvador, 27 de abril de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 016-020/14-15

**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM  
**CNPJ Nº**: 13.927.801/0029-40  
**CONTRATADA**: LEMAR INK FRANQUIAS LTDA-ME  
**CNPJ Nº**: 04.521.468/0001-82  
**TERMO ADITIVO Nº**: 016-020/14-15  
**Nº DO CONTRATO**: 020/2014  
**PROCESSO Nº**: 2.681/2015  
**OBJETO DO CONTRATO**: Aquisição de Toner.  
**OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO**: Modificação do CNPJ da contratante e da CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4,1 (Da dotação orçamentária).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Fonte de Recurso 000- Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta, Projeto 2001- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM, Elemento 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

**PARECER Nº**: 135/2015 da RGPMS/SUCOM.  
**DATA DO ATO**: 17/04/2015

**ASSINAM AS PARTES**: SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO  
Secretário  
Ana Letícia Bonato  
Lemar Ink Franquias Ltda-Me

Salvador, 22 de Abril de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N°. 044/2015, contratação de empresa especializada para realização à XIII Conferência Municipal de Saúde de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h

do dia 04 de maio de 2015.

O processo administrativo n°. 3545/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de Abril de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA

#### FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA

A Diretoria Executiva da Federação das Apaes do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, XI, do seu Estatuto, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr. Derval Freire Evangelista, para fins do artigo 38, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 30 de maio de 2015, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:00 horas e trinta minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Alterar o estatuto.

A Assembleia Geral será constituída pelos presidentes ou vice presidentes das Apaes filiadas que a que a ela comparecerem, quites com suas contribuições (art.36, c/c 82).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, o outorgado deverá ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais. (art. 36, §1°).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiadas, aptos a votar, e, em segunda, com qualquer número, não sendo inferior a ¼ das filiadas presentes e aptas a votar, meia hora depois devendo ambas constar do edital de convocação (art. 37, §2°) exigindo-se o voto concorde da maioria simples dos associados para as suas deliberações.

Salvador-BA, 27/04/2015

**DERVAL FREIRE EVANGELISTA**

Presidente da Federação das Apaes do Estado Bahia

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da Federação das Apaes do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, XI, do seu Estatuto, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Derval Freire Evangelista, para fins do artigo 38, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 30 de maio de 2015, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:00 horas e trinta minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31.12.2014 em cumprimento à exigência do artigo 39, § único, do estatuto da Feapae.

2. Outros

A Assembleia Geral será constituída pelos presidentes ou vice presidentes das Apaes filiadas que a que a ela comparecerem, quites com suas contribuições (art.36, c/c 82).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, o outorgado deverá ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais. (art. 36, §1°).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiadas, aptos a votar, e, em segunda, com qualquer número, não sendo inferior a ¼ das filiadas presentes e aptas a votar, meia hora depois devendo ambas constar do edital de convocação (art. 37, §2°) não exigindo a lei quórum especial.

Salvador-BA, 27/04/2015

**DERVAL FREIRE EVANGELISTA**

Presidente da Federação das Apaes do Estado da Bahia

### CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL

Rua Território do Guaporé, N. 244, 2º Andar, Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.830-520, CNPJ: 10.847.705/0001-00, Título de Utilidade Pública Federal Decreto 68.889 de 09/07/1971, Municipal Lei 15.892 de 1994. Associação sem fins lucrativos e economicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Educação conforme artigo 3º do seu Estatuto Social registrado no 2º cartório de Títulos e Documentos de Recife-PE, Registro 1.600. Livro A, Averbado e Registrado sob n. 301912, Microfilme 315252 em 31/10/2007. Possui Registro no CNAS sob n. 60.812/1965.

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013 (Em reais, excluídos os centavos)

ATIVO	NE	2014	2013
<b>Circulante</b>		<b>1.203.223</b>	<b>1.918.819</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	4	<b>452.027</b>	<b>1.125.700</b>
Caixa e Bancos c/Corrente	4	81.514	227.192
Aplicações Financeiras	4	370.513	898.508
<b>Créditos Recebíveis</b>		<b>743.671</b>	<b>781.047</b>
Créditos a Receber de PJ	4	649.583	669.583
Outros Creditos	4	94.088	111.464
<b>Outros Ativos Circulantes</b>	4	<b>7.525</b>	<b>12.072</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>2.058.179</b>	<b>2.408.876</b>
Imobilizado	6	2.689.277	2.924.048
Intangível	6	51.739	51.739
Depreciação e Amortização	6	(682.837)	(566.911)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.261.402</b>	<b>4.327.695</b>
PASSIVO	NE	2014	2013
<b>Circulante</b>		<b>152.351</b>	<b>91.357</b>
Ordenados e Salários a Pagar	7	11.126	14.954
Encargos Sociais a Pagar	7	9.918	26.217
Provisões	7	15.971	26.062
Impostos a Recolher	7	12.117	5.726
Emprestimos e Financiamentos	7	20.194	-
Contas a Pagar	7	79.025	18.398
Receitas Antecipadas	8	4.000	-
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>3.109.051</b>	<b>4.236.338</b>
Patrimônio Social	9	4.236.338	4.171.189
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	(626)	(3.677)
Superávit/(Déficit) do Período	16	(1.126.661)	68.826
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.261.402</b>	<b>4.327.695</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

em 31 de dezembro de 2014. ( Em Reais, Excluídos os centavos)

		2014	2013
<b>Receitas Operacionais Área Educacional:</b>	NE	-	<b>7.200</b>
Subvenção Governamental	13	-	7.200
<b>Despesas Operacionais Área Educacional:</b>		-	<b>(14.400)</b>
(-) Gratuidades Educacionais	20	-	(14.400)
<b>Déficit Operacional Educacional</b>		-	<b>(7.200)</b>



<b>Despesas Área Social:</b>		-	(14.561)
(-) Benefícios Assistência Social	4	-	(14.561)
<b>Déficit Operacional da Assistência Social</b>		-	(14.561)
<b>Receita Operacional Ativ. Sustentáveis</b>		<b>1.562.615</b>	<b>1.866.641</b>
(+) Receitas Financeiras	4	45.099	56.845
(+) Donativos	19	421.187	488.804
(+) Receitas Atividade Comercial	15	1.096.329	1.320.992
<b>Despesa Operacional Ativ. Sustentáveis</b>		<b>(4.506.519)</b>	<b>(1.965.617)</b>
(-) Despesas Com Pessoal	4	(822.561)	(785.840)
(-) Despesas Administrativas	4	(3.667.924)	(1.173.065)
(-) Despesas Financeiras	4	(16.034)	(6.712)
<b>Superávit Operacional Sustentáveis</b>		<b>(2.943.904)</b>	<b>(98.976)</b>
<b>Déficit Operacional</b>		<b>(2.943.904)</b>	<b>(120.737)</b>
<b>Outras Despesas/Receitas (extraordinárias)</b>		<b>1.817.243</b>	<b>189.563</b>
Ganho na Venda de Bens	4	1.624.880	-
Isenções Usufruidas c/INSS e COFINS	4	192.363	189.563
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>16</b>	<b>(1.126.661)</b>	<b>68.826</b>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO em 31 de dezembro de 2014 - (Em reais, Excluídos os centavos)		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2014	2013
Superávit/Déficit do Período	(1.126.661)	68.826
Depreciação	115.926	231.924
Ajustes Resultado Exercícios Anteriores	(626)	(3.677)
<b>Superávit/Déficit do Exercício Ajustado</b>	<b>(1.011.361)</b>	<b>297.073</b>
<b>(Acréscimo) / Decréscimo de Ativos</b>		
Contas a Receber	37.376	(20.546)
Outros Créditos	4.547	(10.437)
Subvenções a Receber	-	7.200
<b>Total</b>	<b>41.923</b>	<b>(23.783)</b>
<b>Acréscimo / (Déficit) de Passivos</b>		
Obrigações Trabalhistas, Fiscais/Sociais	(13.736)	(9.330)
Fornecedores	60.627	6.960
Provisões	(10.091)	(792)
Subvenções e Convênios	4.000	(7.200)
<b>Total</b>	<b>40.800</b>	<b>(10.362)</b>
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(928.638)</b>	<b>262.928</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento pela compra de bem imobilizado e investimentos	234.771	(154.820)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	<b>234.771</b>	<b>(154.820)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos	20.194	-
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos</b>	<b>20.194</b>	<b>-</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(673.673)</b>	<b>108.108</b>

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.125.700	1.017.592
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>(673.673)</b>	<b>108.108</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	452.027	1.125.700

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em reais, excluídos os centavos)			
	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do Período e Ajustes Exerc. Anteriores	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>4.137.831</b>	<b>33.360</b>	<b>4.171.189</b>
Transferência para o Patrimônio Social	42.220	(42.220)	-
Ajustes Exercícios anteriores	(8.860)	5.183	(3.677)
Superávit do Período	-	68.826	68.826
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>4.171.191</b>	<b>-</b>	<b>4.236.338</b>
Transferência para o Patrimônio Social	68.826	(68.826)	-
Transferência para o Patrimônio Social	(3.677)	3.677	-
Ajustes Exercícios anteriores	-	(626)	(626)
Déficit do Período	-	(1.126.661)	(1.126.661)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>4.236.340</b>	<b>-</b>	<b>3.109.051</b>

As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 e 2013. (Em reais excluídos os centavos)

**CONTEXTO OPERACIONAL** - O Centro de Educação Técnica e Cultural - CETEC, entidade de assistência social, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, mantenedora e promotora de prestação de serviços educacionais, sociais e saúde de acordo com suas finalidades estatutárias, conforme determinado na instituição da mesma, lavrada no Cartório do 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Recife-PE, nº de ordem 1.600, do livro A, folhas nº 89 a 91. Averbado e registrado sob o nº 301912 e microfilmado sob o nº 315252 em 31/10/2007, do Cartório do 2º Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas, tem por atividade preponderante a área educacional, conforme o artigo 2º e 3º do seu estatuto social, atua também na área de assistência social, inclusive a promoção gratuita da assistência educacional e de assistência social.

A Entidade possui os seguintes registros e inscrições legais: CNPJ/MF nº 10.847.705/0001-00; Inscrição Municipal nº 150.282-4; Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 60.812/1965; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 058/1998. A Entidade possui o reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública: **Federal** - Pelo Decreto Federal, publicado no D.O.U. de 09/07/1971. **Municipal** - Pela Lei 15.892/1994, **CEBAS** conforme processo de renovação dentro do prazo legal conforme Processo nº 23123.00188212010-10.

#### 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2014, a Entidade adotou a Lei nº. 11.638/2007, Lei nº. 11.941/2009, que alteraram artigos da Lei nº. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução CFC nº. 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da CVM, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e especialmente a Resolução nº 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

**2. FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 1.330/11 (ITG 2000)** A entidade mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processamento eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação relacionado ao documento, e na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática do ato administrativo.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas, são transcritas no Livro Diário da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.



A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais, determinadas na Legislação, técnica-contábil e costumeiras pela sociedade, e encontram-se em boa ordem guardadas nas dependências da Entidade.

**3. DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 1.330/11 (ITG 2000)** A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**a. Caixas e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 e No. 1.376/11, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, ou recursos com as mesmas características com disponibilidade de até 90 dias, com insignificante risco de mudança.

**b. Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

**c. Ativos circulantes** - Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**d. Ativos Não Circulantes Realizável a Longo Prazo** - Este grupo é composto por valores a receber e a recuperar, cujo vencimento ultrapasse o exercício subsequente.

**e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa- PCLD:** esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução n.º 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros;

**f. Imobilizado** - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09) conforme nota 8. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**g. Passivos circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.

**h. Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante

**i. Provisões de Férias e Encargos** - Calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo o valor correspondente ao FGTS e PIS;

**j. Apuração das receitas e despesas** - As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.

**k. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Requer que Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas

e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**5. MUDANÇAS DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS** - Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09, é considerada uma mudança de estimativa contábil prospecta, afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

**6. ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO e INTANGÍVEL** - Para viabilizar o atendimento das necessidades da Entidade e com todas as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas à assistência educacional e social, conforme as finalidades estatutárias da Entidade, essa adquire bens imóveis, móveis e instalações. O ativo está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei 11.638/07, Resolução CFC No. 1.177/09 e 1.303/10.

No ano de 2014 a Entidade adotou percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim enquadrou-se na legislação vigente.

Descrição	2014						2013
	Custo de Aquisição	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	Líquido	% Depreciação	Líquido
Terrenos	2.649,34			-	2.649		2.649
Edificações	1.996.418,96	105.559	475.584	-298.147	1.328.247	4	1.684.507
Construções e Reformas		61.388		-	61.388		
Veículos	356.515,00	34.113	28.755	-169.190	192.683	10 a 16,67	241.887
Máquinas e Equipamentos	110.335,23	11.779	708	-43.509	77.897	11,11 a 33,33	82.780
Instalação	38.447,05	3.841	56	-19.590	22.642	16,67 a 33,33	26.015
Computadores e Periféricos	16.825,84		277	-13.823	2.726	33,33	7.608
Móveis e Utensílios	402.856,72	58.679	4.751	-128.538	328.247	8,33 a 20	319.639
Software Linhas Telefônicas	51.739,47			-10.040	41.699	20	43.791
<b>Total</b>	<b>2.975.787,61</b>	<b>275.359,00</b>	<b>510.131,00</b>	<b>-682.837</b>	<b>2.058.179</b>		<b>2.408.876</b>

**7. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)** - Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**8. RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE) - Aluguéis Antecipados** - Esta rubrica engloba as receitas de Aluguéis de 2015 efetivamente recebidas no exercício de 2014, sendo que já estão deduzidos dos custos e despesas correspondentes (incorridas). Tais receitas e despesas do exercício de 2015 não possuem qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da Entidade. Conforme Lei n.º 11.941/09 e Resolução CFC n.º 1.152/09.

**9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - Representa o Patrimônio Social acrescido dos resultados acumulados, Reserva de Reavaliação e Ajustes de Avaliações Patrimoniais.

**10. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - Foram registrados em ajustes decorrentes de erros imputáveis a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade, conforme Artigo 186 da Lei 6.404, e demonstrado no Balanço Patrimonial.

**11. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS** - Conforme a Resolução 1.292/10, foi realizada a avaliação periódica (anual) de recuperabilidade de todos os ativos visando assegurar que não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Por este motivo não houve a necessidade conforme determinação da (NBC TG 01) de qualquer lançamento contábil sobre estes fatos. Para tal aferição foi realizado Laudo para Determinação para Necessidade de Redução ao Valor Recuperável de Ativos no ano de 2014.

**12. AJUSTE A VALOR PRESENTE** - Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma (NBC TG 25):

Todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;

As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela (NBC TG 30), que trata de receitas; Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

**13. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL** - Os recursos das Subvenções governamentais têm como objetivo operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta das despesas realizadas com o dinheiro recebido aos órgãos competentes, a celebração destes convênios esta prevista no artigo 2º e 3º do Estatuto Social da entidade e são contabilizados de forma a atender à Resolução CFC No. 1.305/10 e recebeu em 2013, da CAPES, o valor de R\$ 7.200,00.

**14. PROVISÕES CONTIGÊNCIASIAIS** - A Entidade não constituiu provisão para contingências processuais, por não haver de acordo com documento recebido da assessoria jurídica nenhuma situação que suportasse provisão para contingência prevista na Resolução 1.180/09. Porém para efeito de informação o processo abaixo apresenta possível possibilidade de perda.

PROCESSO	R\$	POSSIBILIDADE
USUCAPIÃO DE IMÓVEL DO CETEC	30.700,00	POSSÍVEL

**15. RECEITAS** - Em atendimento à Resolução do CFC No. 1.187/09, as receitas da Entidade oriundas das atividades fins e atividades sustentáveis previstas nos artigos 3º e 17 do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, ambas fazem jus à imunidade e/ou isenção tributária por atenderem ao Artigo 14 do CTN, Artigo 12 da Lei 9.532/97.

**16. O RESULTADO DO PERÍODO** - O Superávit do Período de 2013 foi incorporado ao Patrimônio Social por determinação da Assembleia Geral Ordinária, o Déficit do Período de 2014 também será incorporado ao Patrimônio Social atendendo às exigências estatutárias e a ITG 2002.

**17. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)** - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.296/2010 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. O regime usado para a elaboração do DFC é caixa.

**18. COBERTURA DE SEGUROS** - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

**19. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS** - A Entidade recebeu doações no exercício de 2013 Pessoas Físicas R\$ 173.363,17 e Pessoas Jurídicas R\$ 315.440,67, e no ano de 2014 de Pessoas Físicas R\$ 83.337,66 e Pessoas Jurídicas R\$ 337.849,60, o recebimento destas doações estão previstos nos Artigos 3º e 17 do Estatuto Social da Entidade.

**20. SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO** - A Entidade atendeu o que está determinado no art. 33 da Lei No. 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº. 8.242/14, e elaborou sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 (Em reais, excluídos os centavos)			
ATIVO	Atividade Sustentável	PASSIVO	Atividade Sustentável
<b>Circulante</b>	<b>1.203.223</b>	<b>Circulante</b>	<b>152.351</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>452.027</b>	Ordenados e Salários a Pagar	11.126
Caixa e Bancos c/Corrente	81.514	Encargos Sociais a Pagar	9.918
Aplicações Financeiras	370.513	Provisões	15.971
<b>Créditos Recebíveis</b>	<b>743.671</b>	Impostos a Recolher	12.117
Créditos a Receber de PJ	649.583	Empréstimos e Financiamentos	20.194
Outros Créditos	94.088	Contas a Pagar	79.025
<b>Outros Ativos Circulantes</b>	<b>7.525</b>	Receitas Antecipadas	4.000
<b>Não Circulante</b>	<b>2.058.179</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.109.051</b>
Imobilizado	2.689.277	Patrimônio Social	4.236.338
Intangível	51.739	Ajustes Exercícios Anteriores	-626
Depreciação e Amortização	-682.837	Superávit/(Déficit) do Período	-1.126.661
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.261.402</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.261.402</b>

**21. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** - A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e atende aos requisitos do Artigo 14 do CTN.

Salvador, 31 de dezembro de 2014.

**Miguel de Oliveira Martins Filho**  
CPF: 180.986.063-68  
Presidente em Exercício do CETEC

**Augusto César Santos de Souza**  
CRC/BA nº 001.9121/0-9  
Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL - CETEC, por intermédio de seus membros abaixo assinados, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, examinou o balanço patrimonial do CETEC, levantado em 31/12/2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e seu fluxo de caixa, acompanhadas das notas explicativas,

devidamente auditadas pela AUDISA Auditores Associados Ltda, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.

Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal é de opinião favorável no sentido de que tais documentos traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira do CETEC.

Salvador, 17 de março de 2015

Roberto Barros Dias José Claudio da Silva Meireles Ubiratan de Oliveira Costa

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL**  
CNPJ : 10.847.705/0001-00  
"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

A

Diretoria

1) Examinamos as Demonstrações Contábeis do **CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL**, que compreende o balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

2) **Responsabilidade da administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4) **Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

São Paulo - SP, 13 de março de 2015.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
CRC/SP 2SP "S" "BA" 024298/0-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento  
Contador  
CRC/SP "S" "BA" 187.003/ 0- 0

Responsável pela contabilidade o Contador Augusto César Santos e Souza CRC/BA 001.9121/0-9 e pela Auditoria a empresa AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA. CNPJ 08.654.123/0001-58

**AUGUSTO CÉSAR SANTOS DE SOUZA**

CPF: 921.230.315-34

Contador

Aquele lixinho pode virar um problemão.



Com o programa **Tudo Limpo**, a Prefeitura está trabalhando para deixar as ruas de Salvador mais limpas e organizadas. Mas você tem que fazer a sua parte: **não jogue lixo na rua. Respeite os horários de coleta.**



Mais informações:  
[tudolimpo.salvador.ba.gov.br](http://tudolimpo.salvador.ba.gov.br)



Assista ao comercial da campanha.

# PREFEITURA DESENVOLVE EMPREENDEDORISMO NO COMÉRCIO INFORMAL

Aos poucos o comércio de rua de Salvador, que tem como característica principal a informalidade, se transforma em um ambiente organizado e confirmando a vocação da capital baiana em ter como ponto forte o setor de comércio e serviços. O projeto Território Empreendedor, desenvolvido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), entidades parceiras e representantes dos ambulantes, tem como intuito fomentar o empreendedorismo junto aos trabalhadores informais, além de tornar a atividade mais organizada para trabalhadores e consumidores.

A primeira área beneficiada pelo projeto é a Avenida Sete de Se-

tembro, que está em fase final de requalificação das 14 transversais que reúnem o comércio de rua na região. Com apoio do Sebrae, CDL e Senac, estão sendo realizadas reuniões periódicas com representantes dos ambulantes sobre diversos temas, num verdadeiro fórum em prol do ordenamento do Centro da cidade. Além disso, são realizadas capacitações, sob a coordenação do Sebrae, com abordagem de assuntos como gestão, qualidade de atendimento, saneamento, dívidas, informação sobre preço e como se tornar um microempreendedor individual. O próximo encontro acontece hoje, às 10, na sede da Semop, na Rua 28 de Setembro, Baixa dos Sapateiros.

O Território Empreendedor possui diversos eixos de atuação, a exemplo do Marketing e Planejamento, e já está sendo expandido para outros locais, como o Largo Dois de Julho e Avenida Joana Angélica, além dos novos mercados municipais que estão sendo construídos e reformados na cidade, a exemplo de Periperi, Cajazeiras, Itapuã e Camelódromo da Baixa dos Sapateiros. “Já estamos iniciando as reuniões com estes comerciantes, que passarão por capacitação antes de atuarem nos novos boxes. A intenção é de que o projeto seja aplicado também nas demais áreas de aglomerado econômico, como as localidades de São Caetano, Rio Vermelho e Pelourinho. O objetivo final é de

*Primeira área beneficiada é a Avenida Sete, em fase final de requalificação*

que os ambulantes possam se tornar MEIs (microempreendedores individuais)”, explica a secretária da Semop, Rosemma Maluf.

## BENEFICIÁRIOS

Pioneira, a iniciativa deve beneficiar 1,6 mil comerciantes informais e o número deverá aumentar ao longo do tempo. “A Prefeitura não se limitou a fazer apenas o ordenamento dos ambulantes e desenvolve uma atividade importante principalmente nesse período crítico pelo qual estamos passando no país. O fomento ao empreendedorismo torna-se uma alternativa ao mercado de trabalho formal, principalmente por Salvador ter como característica econômica o setor de comércio e serviços, além dos ambulantes possuírem como perfil a baixa escolaridade e pouca capacitação”, ressalta Rosemma.

GABRIEL LIMA

*Rótula da Feirinha, em Cajazeiras, está entre os mercados municipais beneficiados por projetos de melhorias da Prefeitura*

